



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 024 de 10 de fevereiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA CATARINA E XVII CONFERÊNCIA
NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e demais legislação em vigor.

Art. 1º – Convocar a VI Conferência Municipal de Saúde de Santa Catarina/Etapa Municipal, e da XVII Conferência Nacional de Saúde, a se realizar no dia 23 de março de 2023, no Centro de Eventos de São Lourenço Do Oeste-SC, tendo como tema central: **“garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”**

Art. 2º - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal e da XVII Conferência Nacional de Saúde, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
em 10 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário De Administração e Fazenda